



Sindicato da Agricultura Familiar
e Empreendedores Familiares Rural de Petrolina-PE
As Mãos que Alimentam a Nação

Portaria nº 01/2026

Institui a Comissão Eleitoral do 3º CONGRESSO SINDICAL do SINTRAF Petrolina para coordenação e organização da eleição e posse da Diretoria Executiva do Sintraf Petrolina, referente ao quadriênio de 2026-2030 e dá outras providências.

A presidenta do SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE (Sintraf Petrolina), CNPJ 20.432.614/0001-50, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Estatuto Social, conforme,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os artigos. 46 a 63 do Estatuto Social do Sintraf Petrolina que versam sobre as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros, com a seguinte composição:

I – José Bezerra da Silva Neto – CPF 072066834-44;

II – Samuel Horácio de Oliveira – CPF 756.204.804-53;

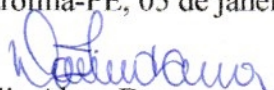
III - Wagner dos Santos Luz– CPF 711716444-18.

Art. 2º. Os integrantes da comissão terão as atribuições de escolher o Presidente desta Comissão, receber os requerimentos de registro de chapa, conduzir todo o processo eleitoral, instruir o processo de registro de chapas, deliberar deferindo ou indeferindo os registros de chapas, inclusive receber e julgar os recursos interpostos, coordenação da votação e apuração, lavrar as atas dos trabalhos eleitorais e do resultado final da eleição, além de todas as competências e procedimentos previstos nos artigos 46 a 63 do Estatuto Social do Sintraf Petrolina.

Art. 3º. O mandato da comissão eleitoral se extingue com a posse dos eleitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Petrolina-PE, 05 de janeiro de 2026.


Isalia Alves Damacena
Presidenta